



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria de Administração
Setor de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação Nº 04/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE - BA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar futura Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de copo térmico, mochila e nécessaire transversal para os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino, visando atender às necessidades da Jornada Pedagógica ano 2026, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Educação, no município de Nova Soure – BA, Eventuais interessados poderão analisar o **Edital de Dispensa de Licitação 04/2026**, que é parte integrante deste documento, como também, apresentar Proposta de Preço, até às **08 horas** do dia **05 de fevereiro de 2026**, através do e-mail licitacaonovasoure@outlook.com, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

NOVA SOURE/BA, 30 de janeiro de 2026.

Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria de Administração
Setor de Licitação

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação 04/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 06/2026

Em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e atendendo aos princípios da Transparência, Publicidade e Economicidade, torna-se público, na data de hoje, 30 de janeiro de 2026, através deste Edital, que este Ente Federativo pretende realizar futura Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de copo térmico, mochila e nécessaire transversal para os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino, visando atender às necessidades da Jornada Pedagógica ano 2026, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Educação, no município de Nova Soure – BA., a fim de buscar propostas adicionais para, dentre elas, eleger a mais vantajosa. Estando encerrados os recebimentos das propostas no dia **05 de fevereiro de 2026**, às **08h00min**, perfazendo prazo legal de no mínimo **03 (Três) dias Úteis**.

CRITERIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço Global

Habilitação as 08:30 hs do dia 05/02/2026

Proposta as 09:30hs do dia 05/02/2026

CRITERIO DE PARTICIPAÇÃO:

TODAS AS EMPRESAS PERTINENTES AO OBJETO

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI FEDERAL 14.133/2021

Processo Administrativo nº 006/2026

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 OBJETO: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de copo térmico, mochila e nécessaire transversal para os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino, visando atender às necessidades da Jornada Pedagógica ano 2026, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Educação, no município de Nova Soure – BA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria de Administração
Setor de Licitação

1.2. DA NATUREZA DO OBJETO: A natureza do objeto a ser contratado é comum.

1.3. QUANTITATIVO:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	400	COPO TÉRMICO EM INOX COM TAMPA TIPO CUIA 360ML, NA COR BRANCA, PERSONALIZADO (GRAVAÇÃO A LASER). A ARTE COM TODAS ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS SERÁ FORNECIDA POSTERIORMENTE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO. 	R\$ 35,84	R\$ 14.336,00
	UND	400	MOCHILA PARA NOTEBOOK	R\$ 85,66	R\$34.264,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação

		PERSONALIZADA CONFECCIONADO EM MATERIAL OXFORD SINTETICO; CONTENDO DOIS COMPARTIMENTO UM MEDINDO 410MM X 310MM X 0,70MM COM ACABAMENTO EM ESPUMA PAC 4MM FORRADA COM ACETINADO BOLSO ESSE COM FECHAMENTO EM ZIPER REFORÇADO N 08 MEDINDO 0,63 CM; MED:0,66 CM CONTENDO 2 CURSORES, O SEGUNDO BOLSO SOBREPOSTO NA PARTE FRONTAL DA BOLSA MED 32 CM X 31CM 5,5 CM NO MATERIAL FACTO VEGAN SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 22,4 C E UMIDADE 53,6%, GRAMATURA MÍNIMA DE $X = 709,46 \text{ G/M}^2$, COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO EVENTO E DO MUNICIPIO EM DTF; CONTENDO UMA ALÇAS DE MÃO ACOCHOADA EM TELA SPACE 30X03; DUAS ALÇAS DE COSTAS ACOCHOADAS NA PARTE INTERNA EM TELA SPACE E NA PARTE EXTERNA DA ALÇA EM MATERIAL FACTO VEGAN SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 22,4 C E UMIDADE 53,6%, GRAMATURA MÍNIMA DE $X = 709,46 \text{ G/M}^2$, TAMANHO 34X0,7,5CM CONTENDO ESPUMA PAC 4 MM E ACABAMENTO EM FITA 100% POLIPROPILENO, REGULADORES DE ALÇAS 0,25 PRESOS ÀS EXTREMIDADES; DUAS FITAS 100% POLIPROPILENO 0,25 CM	
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação

		LARGURA E COMPRIMENTO DE 0,40 CM CADA PRESA EM SUPORTE REFORÇADO EM MATERIAL FACTO VEGAN SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 22,4 C E UMIDADE 53,6%, GRAMATURA MÍNIMA DE $X = 709,46 \text{ G/M}^2$, E ACABAMENTO EM ACETINADO BOLSA INTERNA TODA EM ACABAMENTO DE COSTURA EM TNT 0,20, CONTENDO DIVISORIA PARA NOTEBOOK COM TRAVA EM VELGRO, COM SUPORTE USB, COM SUPORTE PARA MALAS NA CASTAS EM MATERIAL EM FITA POLIESTA 0,40 L, 030MM C. AS MEDIDAS INFORMADAS SÃO APROXIMADAS E ESTARÃO SUJEITAS A AJUSTES, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA. A ARTE COM TODAS ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS SERÁ FORNECIDA POSTERIORMENTE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO.	
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação



UND

400

NÉCESSAIRE TRANSVERSAL COM TRÊS COMPARTIMENTO MED: L17CM A:29CM E:08CM EM MATERIAL FACTO VEGAN O DEVE SEGUIR NORMAS DA ABNT NBR 10591: 2008 COM METODOLOGIA E RESULTADOS QUE COMPROVAM A QUALIDADE DO MATERIAL COM GRAMATURA MÍNIMA DE $X = 709,46 \text{ G/M}^2$ E % UNIDADE = 53,6 % (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO); COM FECHAMENTO EM ZÍPER REFORÇADO N 06 COM UM CURSOR, COM

R\$ 41,28

R\$ 16.512,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Secretaria de Administração

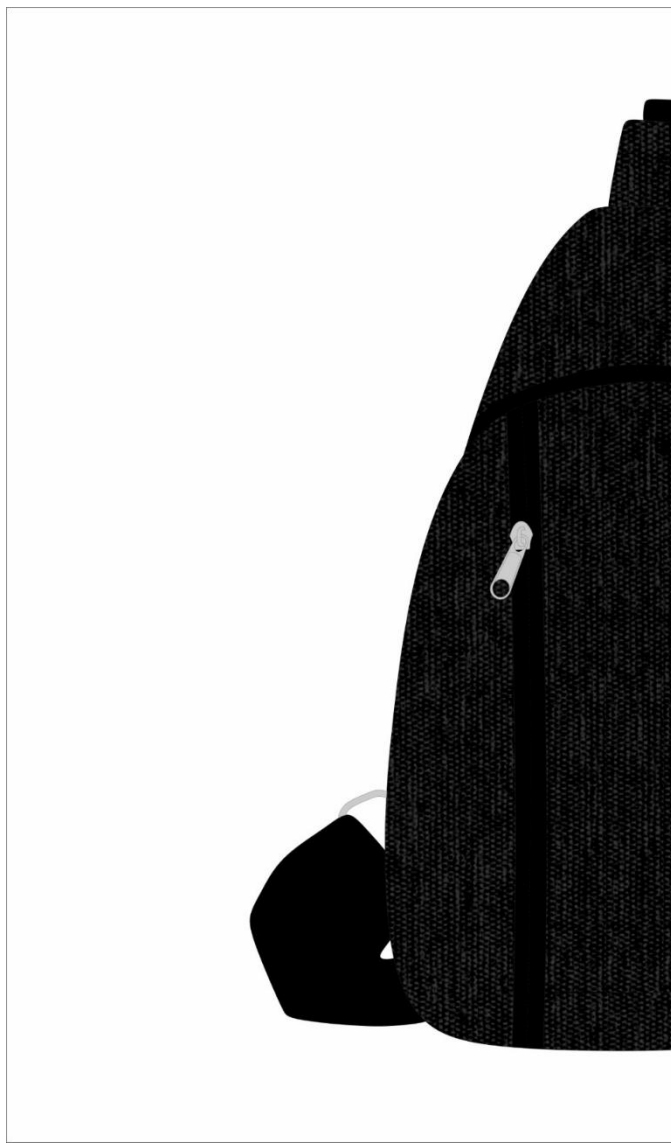
Setor de Licitação

		ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM DTF. COM ALÇA TRANSVERSAL PRESA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA BOLSA EM COSTURA RETA REFORÇADA, EM MATERIAL ATACAMA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 187,42 G/M2 (ABNT NBR 10591:2008), LIGAMENTO EM TECIDO PLANO TECIDO MAQUINETADO (ABNT NBR 12996:1993 E ABNT NBR 12546:2017), ESPESSURA DE 0,29 MM COM CV DE 0% (ABNT NBR 13371:2005), COM DENSIDADE DE FIOS DE 42,32 FIOS/CM (URDUME) E 20,72 FIOS/CM (TRAMA) (ABNT NBR 10588:2015 PERMITIDA A VARIAÇÃO +/- 2%), RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE 156,82 KGF (URDUME) E 109,74 KGF (TRAMA) (ABNT NBR 13934-1:2016), SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL COM ALTERAÇÃO 5 (ABNT NBR ISO 105-B02:2019) E SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM COM ALTERAÇÃO 4.5 (ABNT NBR ISO 105-C06:2010), MED: 0,03 X 0,07 CM, SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 COM GRAMATURA DE $X = 187,42$ G/M2 E $CV = +/-5\%$ APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO; CONTENDO UM REGULADOR REFORÇADO TAMANHO 0,30 COM TRAVA PARA QUE SEJA FEITO O AJUSTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE ESSE AJUSTE SERÁ FEITO COM ALÇA CA REFORÇADA 0,30 MED: 0,37CM, O PREGOEIRO PODERÁ EXIGIR	
--	--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria de Administração
Setor de Licitação

COMPROVAÇÃO, POR ESCRITO, DE QUE HÁ
AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DOCUMENTO
PERTENCENTE À FABRICANTE, EM
OBSERVAÇÃO A LGPD.



VALOR TOTAL R\$ 65.112,00 (SESSENTA E CINCO MIL E CENTO E DOZE REAIS)

1.4. DO PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de copo térmico, mochila e nécessaire transversal para os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino, visando atender às necessidades da Jornada Pedagógica ano 2026, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Educação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação

no município de Nova Soure – BA., visa fornecer aos profissionais da Educação os materiais que proporcionem praticidade e melhoria no processo de planejamento, contribuindo para uma formação pedagógica com qualidade e equidade.

2.2. Essa aquisição é justificada pela necessidade de embasar as práticas pedagógicas com metodologias dinâmicas e inovadoras. Visa proporcionar um momento singular de reflexão, debate e tomada de decisões sobre as práticas pedagógicas empregadas no cotidiano escolar pelos profissionais da rede municipal de educação. Esse processo será baseado no planejamento de ações direcionadas ao ano letivo, com foco no aprimoramento contínuo do ensino.

2.3. É imprescindível destacar que esses materiais personalizados não serão apenas ferramentas práticas durante os eventos, mas também representarão símbolos de unidade e pertencimento a um ambiente educacional inovador, comprometido com a excelência pedagógica. Assim, a aquisição desses materiais contribuirá significativamente para o desenvolvimento profissional dos envolvidos, resultando na elevação dos padrões de qualidade educacional do município.;

2.4. Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, ora em tela, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento desta gestão, que continuará trazendo benefícios diretos e indiretos aos servidores e à população, sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meio das especificações usualmente empregadas por fornecedores do ramo.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de copo térmico, mochila e nécessaire transversal para os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino, visando atender às necessidades da Jornada Pedagógica ano 2026, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Educação, no município de Nova Soure – BA;

3.2. A contratação em tela visa dar continuidade aos serviços acessórios que dão sustentabilidade à otimização e adequação das atividades da administração pública, em suas atribuições finalísticas;

3.3. **Diante das justificativas apresentadas, faz-se necessário a contratação de empresa por Dispensa de Licitação, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021**

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A empresa deverá fornecer os itens ao qual se refere o objeto deste Termo de Referência em estrita observância às normas estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os produtos adquiridos serão entregues em remessa única pela CONTRATADA, na Secretaria Municipal de Educação – Rua Natuba S/N, Centro, CEP: 48.460-000, Nova Soure - BA, em horário compreendido entre as 08h:00min e 12h:00min.

5.2. Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência.

5.3 O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. .

6 - MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1. O contrato será gerido pelo servidor, **Caio Felipe Martins de Almeida, Matrícula funcional Nº 7484.**

6.2. O contrato será fiscalizado pela servidora, **Suzana Batista Macêdo Fonseca, Matrícula funcional Nº 388.**

6.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.4. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

6.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

6.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada, respeitando a ordem cronológica, conforme preceitua o Art. 141 da Lei 14.133/21.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5. Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas neste instrumento ou por ele abrangidas, por meio dos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos Arts. 66, 67 e 68 da Lei nº 14.133 de 2021.

7.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66), habilitação **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

8.3. Sendo assim, os documentos exigidos são:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria de Administração
Setor de Licitação

7. Regularidade perante a Fazenda Federal;
8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
10. Certidão de falência e concordata;
11. Atestado de capacidade técnica.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado para esta contratação é de: **R\$ 65.112,00 (SESSENTA E CINCO MIL E CENTO E DOZE REAIS).**

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROJETO ATIVIDADE: 2.049 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Infantil

2.051 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB – VAAR- 543

Nova Soure, 26 de janeiro de 2026

Vanessa Machado de Oliveira

Núcleo de Organização e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria de Administração
Setor de Licitação

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

(papel timbrado da licitante)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº XX/2026.

Dispensa de Licitação nº 0XX/2026

Objeto:

XX
XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.S.^a, a nossa proposta de preços relativa à Dispensa de Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Aviso de referida Dispensa.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: nome de identificação da empresa

SEDE: endereço da sede da empresa

C.N.P.J: número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

TELEFONE:

E-MAIL:

2. PROPOSTA DE PREÇO GLOBAL:

2.1 Especificação e detalhamento da proposta:

QUANTITATIVO:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	400	COPO TÉRMICO EM INOX COM TAMPA TIPO CUIA 360ML, NA COR BRANCA, PERSONALIZADO (GRAVAÇÃO A LASER). A ARTE COM TODAS ESPECIFICAÇÕES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria de Administração
Setor de Licitação

NECESSÁRIAS SERÁ FORNECIDA
POSTERIORMENTE A HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO.



UND

400

MOCHILA PARA NOTEBOOK PERSONALIZADA
CONFECIONADO EM MATERIAL OXFORD
SINTETICO; CONTENDO DOIS
COMPARTIMENTO UM MEDINDO 410MM X
310MM X 0,70MM COM ACABAMENTO EM
ESPUMA PAC 4MM FORRADA COM ACETINADO
BOLSO ESSE COM FECHAMENTO EM ZIPER
REFORÇADO N 08 MEDINDO 0,63 CM; MED:0,66
CM CONTENDO 2 CURSORES, O SEGUNDO
BOLSO SOBREPOSTO NA PARTE FRONTAL DA
BOLSA MED 32 CM X 31CM 5,5 CM NO
MATERIAL FACTO VEGAN SEGUINDO NORMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação

DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 22,4 C E UMIDADE 53,6%, GRAMATURA MÍNIMA DE X = 709,46 G/M², COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO EVENTO E DO MUNICIPIO EM DTF; CONTENDO UMA ALÇAS DE MÃO ACOCHOADA EM TELA SPACE 30X03; DUAS ALÇAS DE COSTAS ACOCHOADAS NA PARTE INTERNA EM TELA SPACE E NA PARTE EXTERNA DA ALÇA EM MATERIAL FACTO VEGAN SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 22,4 C E UMIDADE 53,6%, GRAMATURA MÍNIMA DE X = 709,46 G/M², TAMANHO 34X0,7,5CM CONTENDO ESPUMA PAC 4 MM E ACABAMENTO EM FITA 100% POLIPROPILENO, REGULADORES DE ALÇAS 0,25 PRESOS ÀS EXTREMIDADES; DUAS FITAS 100% POLIPROPILENO 0,25 CM LARGURA E COMPRIMENTO DE 0,40 CM CADA PRESA EM SUPORTE REFORÇADO EM MATERIAL FACTO VEGAN SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 22,4 C E UMIDADE 53,6%, GRAMATURA MÍNIMA DE X = 709,46 G/M², E ACABAMENTO EM ACETINADO BOLSA INTERNA TODA EM ACABAMENTO DE COSTURA EM TNT 0,20, CONTENDO DIVISORIA PARA NOTEBOOK COM TRAVA EM VELGRO, COM SUPORTE USB, COM SUPORTE PARA MALAS NA CASTAS EM MATERIAL EM FITA POLIESTA 0,40 L, 030MM C. AS MEDIDAS INFORMADAS SÃO APROXIMADAS E ESTARÃO SUJEITAS A AJUSTES, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA. A ARTE COM TODAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria de Administração
Setor de Licitação

ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS SERÁ
FORNECIDA POSTERIORMENTE A
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO.



UND

400

NÉCESSAIRE TRANSVERSAL COM TRÊS
COMPARTIMENTO MED: L17CM A:29CM E:08CM
EM MATERIAL FACTO VEGAN O DEVE SEGUIR
NORMAS DA ABNT NBR 10591: 2008 COM
METODOLOGIA E RESULTADOS QUE
COMPROVAM A QUALIDADE DO MATERIAL
COM GRAMATURA MÍNIMA DE $X = 709,46 \text{ G/M}^2$
E % UNIDADE = 53,6 % (APRESENTAR LAUDO
ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE
PREÇO); COM FECHAMENTO EM ZÍPER



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

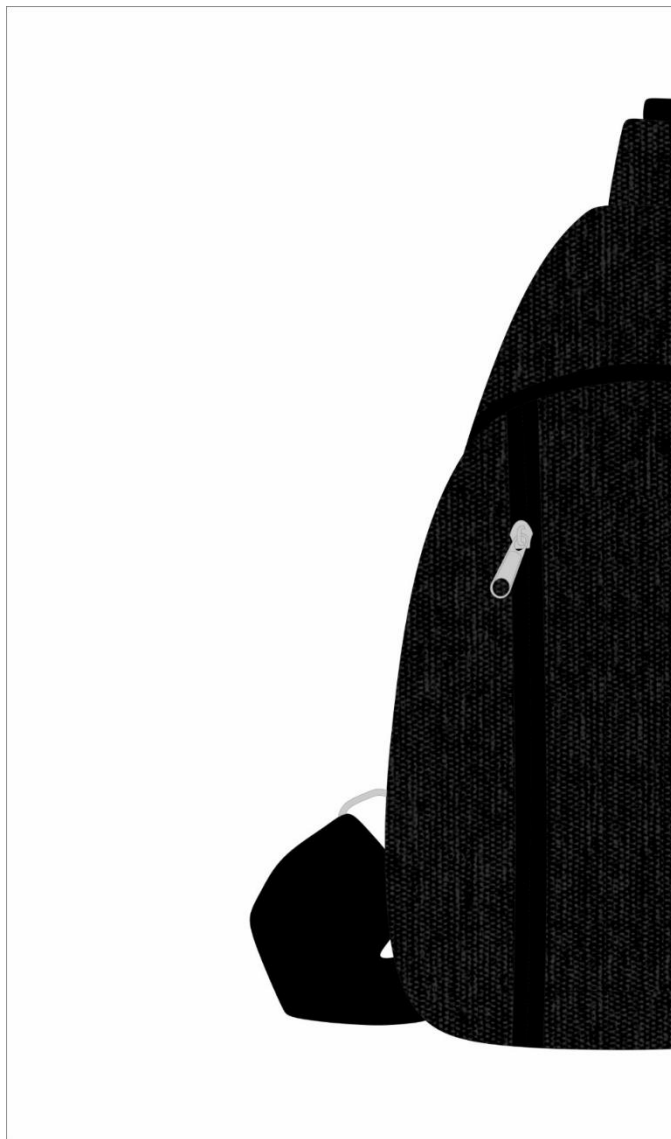
Secretaria de Administração

Setor de Licitação

REFORÇADO N 06 COM UM CURSOR, COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM DTF. COM ALÇA TRANSVERSAL PRESA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA BOLSA EM COSTURA RETA REFORÇADA, EM MATERIAL ATACAMA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 187,42 G/M2 (ABNT NBR 10591:2008), LIGAMENTO EM TECIDO PLANO TECIDO MAQUINETADO (ABNT NBR 12996:1993 E ABNT NBR 12546:2017), ESPESSURA DE 0,29 MM COM CV DE 0% (ABNT NBR 13371:2005), COM DENSIDADE DE FIOS DE 42,32 FIOS/CM (URDUME) E 20,72 FIOS/CM (TRAMA) (ABNT NBR 10588:2015 PERMITIDA A VARIAÇÃO +/- 2%), RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE 156,82 KGF (URDUME) E 109,74 KGF (TRAMA) (ABNT NBR 13934-1:2016), SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL COM ALTERAÇÃO 5 (ABNT NBR ISO 105-B02:2019) E SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM COM ALTERAÇÃO 4.5 (ABNT NBR ISO 105-C06:2010), MED: 0,03 X 0,07 CM, SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 COM GRAMATURA DE $X = 187,42 \text{ G/M}^2$ E $CV = +/- 5\%$ APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO; CONTENDO UM REGULADOR REFORÇADO TAMANHO 0,30 COM TRAVA PARA QUE SEJA FEITO O AJUSTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE ESSE AJUSTE SERÁ FEITO COM ALÇA CA REFORÇADA 0,30 MED: 0,37CM, O PREGOEIRO PODERÁ EXIGIR COMPROVAÇÃO, POR ESCRITO, DE QUE HÁ AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DOCUMENTO PERTENCENTE À FABRICANTE, EM OBSERVAÇÃO A LGPD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria de Administração
Setor de Licitação



VALOR TOTAL DA PROPOSTA: valor numérico e por extenso da proposta

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

4. A REFERIDA EMPRESA DECLARA:

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

Que assume a responsabilidade pelas suas práticas efetuadas no âmbito desta dispensa de licitação, assumindo como firmes e verdadeiras;

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei no 8.213/91.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria de Administração
Setor de Licitação

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tais encargos sociais, trabalhistas, securitários, etc., que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto.

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME:

RG:

CPF:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

LOCAL E DATA:

Atenciosamente,

Nome e identificação do representante

**Obs. A proposta deve ser enviada em papel timbrado.*